



PORTARIA Nº 1397/2021

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover ações voltadas à observância da Resolução CNJ nº 255/2018;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo n. 0004460-65.2019.8.01.0000 (SEI),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Grupo Especial de Trabalho, vinculado à Presidência do Tribunal, sob a coordenação da Juíza Auxiliar da Presidência, Andrea da Silva Brito, para realizar estudos a fim de implementar a Resolução CNJ nº 255/2018, o qual será integrado pelos seguintes membros:

I - Shirley de Oliveira Hage Menezes - Juíza de Direito Titular da Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco;

II - Adamácia Machado Nascimento - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul;

III - Maria Rosinete dos Reis Silva - Juíza de Direito Presidente da Associação dos Magistrado do Acre - ASMAC;

IV - Iriá Farias Franca Modesto Gadelha - Diretora de Gestão de Pessoas - DIPES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco, 5 de julho de 2021.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente